



ORDEM INTERNA OI-DG 02/2018
01 de outubro de 2018

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2019/1º Semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, para o preenchimento de vagas com a utilização unicamente da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE DA
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO
ENEM

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1** A Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2019/1º Semestre pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM estarão abertas no período de **01/10/2018 a 30/01/2019** e **serão realizadas unicamente pelo site brasilia.mackenzie.br**
- 1.2** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado on-line no site brasilia.mackenzie.br no ato da inscrição, não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.
- 1.3** Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, sua inscrição será desconsiderada. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito, antes do término do período de inscrição deste Processo Seletivo.
- 1.4** Será desconsiderada a inscrição no Processo Seletivo 2019/1º Semestre – ENEM, objeto deste Edital, do candidato que informar o número de inscrição no ENEM que não lhe pertença.
- 1.5** No ato da inscrição o candidato indicará sua pretensão de curso e turno de frequência às aulas, não sendo permitida qualquer alteração após à inscrição.
- 1.6** Este Processo Seletivo é realizado pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não tendo nenhuma relação com o Processo Seletivo PROUNI.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

2. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS.

2.1 Todos os cursos da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília são autorizados na forma da lei, conforme a Portaria/MEC Nº 757 de 30 de novembro de 2016, para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, a Portaria/MEC Nº 254 de 12 de abril de 2018, para o curso de Direito e a Portaria/MEC Nº 341 de 18 de maio de 2018, para o curso de Engenharia Civil.

2.2 As vagas em concurso neste Edital, em número de 192, estão distribuídas pelos cursos e turnos, conforme **Quadro 1** a seguir.

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – ENEM			
QUADRO 1 – CURSOS/TURNOS/VAGAS/DURAÇÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Direito	Matutino	24	10
	Noturno	24	10
Administração	Matutino	24	08
	Noturno	24	08
Ciências Contábeis	Matutino	24	08
	Noturno	24	08
Engenharia Civil	Matutino	24	10
	Noturno	24	10

Observação: O número de vagas mencionado no Quadro acima corresponde a 40% do total das vagas autorizadas pelo MEC, sendo as restantes destinadas aos Processos Seletivos do Vestibular, 2ª Graduação e Transferência.

2.3 Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

3. DO CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – ENEM	
QUADRO 2 - CRONOGRAMA	
01/10/2018	Início das inscrições, exclusivamente pelo site: brasil.mackenzie.br
30/01/2019	Término das inscrições.
01/02/2019, após às 18h	Divulgação da 1ª Lista de Classificação Geral por curso, pelo site: brasil.mackenzie.br
De 04 e 05/02/2019	PERÍODO DE MATRÍCULA a ser realizada <i>on line</i> , pelo site brasil.mackenzie.br
06/02/2019	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA
07/02/2019, após às 18h	Divulgação da 2ª Lista de Classificação Geral por curso, pelo site: brasil.mackenzie.br



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

08/02/2019	DATA DE MATRÍCULA da 2ª Chamada a ser realizada <i>on line</i> , pelo site brasilia.mackenzie.br
11/02/2019	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1** O Processo Seletivo 2019/1º Semestre, objeto deste Edital, utilizará o desempenho do candidato no Exame do ENEM/2018 ou no ENEM/2017 como único instrumento de classificação e convocação para a matrícula.
- 4.2** Participarão da classificação somente os candidatos que alcançaram o mínimo de 500 (quinhentos) pontos em um dos referidos Exames.
- 4.3** Será desclassificado o candidato que houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM ou tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação deste mesmo Exame.
- 4.4** O candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos em um dos Exames acima mencionados, com a aplicação dos pesos indicados pelo **Quadro 3**.

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – ENEM QUADRO 3 – PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (TODOS OS CURSOS)	
ÁRAE DE CONHECIMENTO	PESO
REDAÇÃO	4
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1

- 4.5** Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do **Quadro 4**.

PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE – ENEM QUADRO 4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE (TODOS OS CURSOS)	
ÁRAE DE CONHECIMENTO	PESO
REDAÇÃO	1º
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2º
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3º
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4º
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	5º



5. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site brasilia.mackenzie.br

5.2 Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas do Cronograma mencionado no Item 3 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.2 É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e turno selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.3 As matrículas iniciais serão realizadas on-line em nosso site, brasilia.mackenzie.br, nas datas definidas conforme o item 3 deste Edital.

6.4 O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Regimento Geral da Faculdade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro e demais normativas vigentes.

6.5 A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.

6.6 No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas.

6.7 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.8 Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

6.8.1 Cédula de Identidade (R.G.);

6.8.2 1 (uma) foto 3x4, recente;

6.8.3 C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física), quando não constar do Documento de Identidade do candidato;

6.8.4 Certificado de conclusão do Ensino Médio;

6.8.5 Histórico Escolar do Ensino Médio.

6.9 A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de solicitar, caso julgue necessário, a apresentação de documento original.

6.10 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

6.11 Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.



6.12 No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

6.13 O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

6.14 O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 6.8, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

6.14.1 É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

6.15 Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

6.16 No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line. **O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.**

6.17 Com relação a restituição, o aluno calouro que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, deverá respeitar RIGOROSAMENTE as orientações abaixo apresentadas, para ter direito à restituição. **Ressalta-se, que o não atendimento as orientações apresentados abaixo, implicam na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

6.17.1 Os candidatos classificados e convocados, que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia 18 de fevereiro de 2019 (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

6.17.2 O pedido de restituição deverá ser formalizado, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, SGAS 906, Lote 8, Conjunto A Bloco 1, Asa Sul, Brasília, DF, CEP 70.390.060, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 19 às 21h.

6.17.3 A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente no respectivo endereço acima citado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em atendimento à legislação vigente nesta data, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

7.2 Ao final de todo este Processo Seletivo, a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília reserva-se ao direito de suspender o oferecimento do curso com número de matriculados inferior a 20 alunos. Neste caso, será efetuada a devolução da primeira parcela da semestralidade caso a mesma já tenha sido paga.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, ouvido o Conselho Acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília.



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

01 de outubro de 2018

148º Ano da Fundação

Prof. Walter Eustáquio Ribeiro

Diretor Geral